



## **EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2024**

### **1. O PREÂMBULO**

A Tigrão terceirizados, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 31.147.154/0001-34 em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, por seu Proprietário, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **11/10/2024, às 10:00 hrs, na plataforma [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br)**

LEILÃO esse será somente online e os bens estão especificados no ANEXO I, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

### **2. DO OBJETO**

- 2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens MÓVEIS pertencentes Tigrão terceirizados, relacionados no Anexo I deste edital.
- 2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas..

**MODALIDADE. Leilão online. Leilão Maior Lance.**

**LOCAL:** O certame ocorrerá através do site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br)

**DATA DO LEILÃO:** 11 de outubro 2024, às 10.00 horas, horário de BR Brasília

### **3 DO LEILOEIRO**

3.1 – O leilão eletrônico será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Letícia dos Santos Zanin, inscrita na JUCEMG sob o número 1394.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais. **É vedada** a participação no leilão, de:

**4.2** - Pessoas físicas ou jurídicas que mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com qualquer dos membros da comissão de Licitação.





**4.3** – Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas suspensas de licitar proibidas de participar de licitação e contratar com o Poder Público, na forma da legislação vigente.

## **5. HABILITAÇÃO**

- 5.1 A participação no leilão se dará **através de lances online**, dentro do site [ronaldleiloeiro.com.br](http://ronaldleiloeiro.com.br), onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 24 horas antes do leilão). Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. **A liberação de seu cadastro, para a participação no leilão**, somente será efetivada após ser impressa e enviada (via correio ou e-mail) a “Declaração de Adesão ao Contrato”, que se encontra disponível no portal, com a assinatura do usuário, enviando juntamente as cópias dos documentos (Pessoas físicas: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência) ou (Pessoas Jurídicas: Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal), oportunidade em que após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento positivo, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída.
- A Sra. Letícia dos Santos Zanin efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá a Sra. Letícia dos Santos Zanin ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

## **6. VISITAÇÃO DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO**

Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, no dia 02 de outubro, das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, horário de Brasília, **com prévio agendamento pelo telefone (32)98409-6707**.

Local:

Rua Paschoalino Bianchi, nº. 185, galpão 01, Bairro Nossa Senhora de fátima, Ubá/MG, CEP 36.502-116.

6.2.1 - As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site: [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br) além de que as descrições também constam no Anexo I, que integra este Edital, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

## **7. LANCES ONLINE**

7.1 - O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha”, cadastrados no portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

*Letícia B.*



Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer uso não autorizado é proibido.

## 3. NARRATIVA

Em 15 de março de 2024, o grupo de trabalho realizou uma reunião para discutir o andamento das atividades planejadas para o primeiro trimestre de 2024. A reunião foi conduzida por [nome], com a participação de todos os membros do grupo. Durante a reunião, foram abordados os seguintes pontos: a) o status das atividades em andamento; b) os desafios encontrados e as estratégias adotadas para superá-los; c) as próximas etapas do projeto e os prazos estabelecidos. Foi decidido que o grupo continuará trabalhando em conjunto para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Concluído o relatório de atividades, o grupo decidiu que o próximo encontro será realizado em 22 de março de 2024, com o objetivo de avaliar o progresso das atividades e ajustar o plano de trabalho, caso necessário.

## 4. VISÃO GERAL E HORÁRIO PARA VISITAS

O presente relatório tem como objetivo fornecer uma visão geral das atividades realizadas durante o período de [período]. O horário das visitas será definido de acordo com a disponibilidade de todos os envolvidos.

Para mais informações, consulte o site [url] ou entre em contato com o responsável pelo projeto.

Este documento é propriedade intelectual da instituição e deve ser mantido em sigilo. Qualquer divulgação não autorizada será considerada uma violação das políticas institucionais.

## 5. ANEXOS

Os anexos deste relatório incluem: a) o plano de trabalho detalhado; b) os relatórios de atividades individuais; c) as atas das reuniões realizadas. Para acessar os anexos, clique no link [url].



7.2 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3 - O USUÁRIO poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a em tempo variável, na conformidade do sistema e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.4 - O portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br) estará aberto para recebimento de lances, onde constará a informação "EM ANDAMENTO". Os lances poderão ser registrados pelos USUÁRIOS habilitados a partir deste momento, sendo o leilão aberto efetivamente na data constante do item 1.

7.5 - Tigrão terceirizados e o portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br) não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online, em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

**8** - As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br), além de que as descrições também constam no Anexo I, que integra este Edital, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

8.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Tigrão terceirizados e a leiloeira qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

8.5 - Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens.

8.6 - É de inteira responsabilidade de o interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, dentre outras condições.

## **9. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E DE PAGAMENTO**

9.1 - A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br) não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.

9.2 - O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br) para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em conta a ser informada pelo leiloeiro, bem como o valor da comissão da leiloeira, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro; No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

*John B.*





9.3 - Após os pagamentos do item 9.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail [leticiazaninleiloeira@gmail.com](mailto:leticiazaninleiloeira@gmail.com) .

9.4 - A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 9.2, sendo o original poderá posteriormente enviado pelo correio.

## **10. PENALIDADES**

10.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado no número 9.2, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) devido ao comitente e 5% (cinco) devido à leiloeira, sobre o valor de arrematação do lote; e nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, além da multa anteriormente fixada e da perda do bem arrematado, às seguintes penalidades, previstas na Lei nº 14.133/2021.

## **11. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

11.1 - O arrematante ao receber o bem leiloadado assinará um termo de responsabilidade, no qual constará a data, e o local da efetiva tradição do bem. A partir deste momento, o arrematante assumirá a responsabilidade civil, penal, demais encargos, multas, taxas, impostos e tributos decorrentes do bem ora entregue.

## **12. DA ENTREGA DOS BENS**

12.1 - Os bens serão disponibilizados aos arrematantes no momento que for comprovado o pagamento, mediante apresentação do recibo de pagamento, do valor do bem e da comissão da leiloeira, através de depósito bancário e apresentação da nota de leilão;

12.1.1 - O horário para retirada dos bens arrematados será de segunda à sexta feira, das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, horário de Brasília, **com prévio agendamento através do telefone (32)98409-6707.**

12.2 - Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade, comprovantes de pagamento do valor do bem e da comissão da leiloeira, nota de leilão, e ainda, termo de responsabilidade devidamente preenchido, Anexo II.

12.3 - Os compradores dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis após a efetivação do pagamento para retirarem do local os bens arrematados, na sua totalidade.

12.4 - Findo o prazo concedido do número acima, serão acrescidos aos valores das arrematações 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação do item, referente à multa de armazenagem.

**12.5 - Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem de acordo com os endereços constantes do item 6.2. deste edital, correndo por sua exclusiva conta as despesas com remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.**

12.6 - Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado, respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pela Leiloeira, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) necessários.

## **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**





14.1 - Tigrão terceirizados poderá, por motivos justificados, incluir/retirar do leilão qualquer dos itens, os quais deverão ser retirados até a data e horários fixados para o início da realização do leilão.

14.2 - Tigrão terceirizados poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme Lei nº 14.133/2021.

14.4 - É **proibido** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus itens arrematados antes da retirada e transferência para seu nome dos mesmos do local indicado neste edital e em anexos. **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação.**

14.5 - Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, no site [www.rofremleiloes.com.br](http://www.rofremleiloes.com.br)

14.6 - Fica eleito o Foro da Cidade de Ubá /MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

14.7 – Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

**ANEXO I - LISTA DOS BENS**

*Ignor Soares Bianchi*

TIGRÃO TERCEIRIZADOS  
CNPJ 31.147.154/0001-34

LETÍCIA DOS SANTOS ZANIN  
LEILOEIRA OFICIAL  
MAT 1394





**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	<b>LIXADEIRA DEWALT USADA COM PEQUENOS DEFEITOS</b>  <b>ESTRUTURA:</b> Lixadeira Roto, Orbital 5" (125mm), tipo 1, 127v, 280W.	R\$850,00

